



Pedido de Cotação
Número: 00527/2017

Empresa: FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: THIAGO - Data: 17/11/2017 - Hora: 11:03

Data do Pedido: 17/11/2017
Data Limite para Entrega de Proposta: 24/11/2017
Projeto: 1275 - MODFAL
Comprador: THIAGO
Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1275 - MODFAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	NOTEBOOK	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	NOTEBOOK , PROCESSADOR: INTER CORE I7-7500 , MEMÓRIA: 16GB DDR4 , DISCO RÍGIDO: SSD 128GB E 1TB HD 5400 RPM, PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GEFORCE 940MX DE 4GB , CONEXÕES: PELO MENOS 1 HDMI , PELO MENOS 3 USB, SENDO 2 NA VERSÃO 3.0 , PELO MENOS 1 LEITOR DE CARTÃO , TECLADO: IDIOMA PORTUGUÊS - RETROILUMINADO , PLACA DE REDE WIRELESS: COMPATÍVEL COM 802.11AC , PLACA DE REDE: RJ45 GIGABIT ETHERNET , SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS OU SUPERIOR , SOFTWARE DE ESCRITÓRIO: MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSSINESS 2016 OU SUPERIOR.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	UFAL/LCCV, S/N, MACEIO, CIDADE UNI, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.